



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 14/2018

Dispõe sobre a prestação de contas e alteração do recurso do IGD- Índice de Gestão Descentralizada/PBF do Governo Federal no SUAS WEB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas do Recurso IGD- Índice de Gestão Descentralizada/PBF 2012 a 2016;

Art. 2º Aprovar a abertura no sistema SUAS WEB da Aba Demonstrativo Gestão 2012 a 2016, para inserção das informações corretas;

Art.3º Aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas do recurso do **IGD - Índice de Gestão Descentralizada/PBF** do governo federal, as prestações de contas são realizadas anualmente, sempre no ano anterior ao subsequente, ou seja o ano de 2012 foi prestado contas em 2013, e assim sucessivamente. Na prestação de contas do ano de 2016, que ocorreu no ano de 2017, foi visualizado um erro no saldo, e após análises das prestações de contas de 2009 a 2016, verificou-se que no demonstrativo financeiro de 2012, no preenchimento no site do MDS SUASWEB não foi informado os valores correspondentes a aplicação financeira e nem valores efetivamente executados no ano do exercício, ocasionando saldo com valor a mais nos anos posteriores. Foi feito através de demonstração em planilha financeira e slides a prestação de contas do Demonstrativo do ano de 2012 a 2016, seguindo da seguinte forma: **Ano de 2012** conta nº **9172-3 e 13.117-2** saldo apurado remanescente **R\$23.531,91** (vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) para ser utilizado em 2013; **Ano de 2013** conta nº **13.117-2** saldo apurado remanescente **R\$70.353,68** (setenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) para ser utilizado em 2014; **Ano de 2014** conta nº **13.117-2** saldo apurado remanescente **R\$90.272,28** (noventa mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte oito centavos) para ser utilizado no ano de 2015; **Ano de 2015** conta nº **13.117-2** saldo apurado remanescente **R\$144.523,60** (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos); **Ano de 2016** conta nº **13.117-2 e 15.901-8** saldo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 14/2018

apurado remanescente **R\$122.346,54** (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para ser utilizado no ano de 2017;

Art. 4º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 21 de junho de 2018.

Liliane de Castro Vicente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES